

Santo André, 8 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4177/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2021

Autoria: Ver. Ricardo Zóio

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124/2021 que dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre os frequentadores, mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação Realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição:

Preparamos o Ofício nº 155-2021 GP e encaminhamos ao Executivo Municipal em 08.09.2021 com carga em livro próprio

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

